



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 15 a 19 de Julho de 2024 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

LEI Municipal Nº 662 /2024 de 18 de Julho de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 PARA DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EMENDA PARLAMENTAR NO MUNICÍPIO.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São José do Sabugi, Casa Jaime Ribeiro Delgado, APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) para despesas com as transferências especiais – emenda parlamentar, com a seguinte classificação orçamentária:

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Manutenção das Atividades da Saúde com recursos das Transferências especiais

300000	-	DESPESAS CORRENTES	
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	550.000,00
339032	-	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	300.000,00
339036	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R\$	300.000,00
339039	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA....R\$	300.000,00

11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção das Atividades da Assistência Social com recursos das Transferências especiais

300000	-	DESPESAS CORRENTES	
339030	-	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	150.000,00
339032	-	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	200.000,00
339036	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R\$	100.000,00
339039	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA...R\$	100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes das Transferências Especiais – emenda parlamentar.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sabugi – PB, 18 de julho de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.º 00045/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº 00004/2023

Objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ–PB.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 31/12/2024 o prazo para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ–PB, conforme Contrato n.º 00068/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00018/2021, homologado em 18/08/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93 e art. 57, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratada: JOSÉ ALFREDO DE AZEVEDO & CIA LTDA

São José do Sabugi - PB, 19 de Julho de 2024.
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito